



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 093/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº. 423, Centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.243.728/0001-72 com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº. 700 – Centro, Campo Ere/SC, representada por **Cintia Mara Joner**, RG: 4.219.79-8 e CPF/MF nº 048.358.449-55, residente e domiciliada na Rua Sagrado Coração de Jesus, nº. 700 – Centro, Campo Ere/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

Contratação de empresa para realização de 02 (duas) palestras show para jovens e adolescentes, conforme especificações contidas no processo de Dispensa de Licitação nº. 13 do exercício de 2015. O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 7 (sete) meses, após a homologação e contratos. O valor total máximo da licitação é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à prestação dos serviços, objeto desta licitação, conforme cronograma do setor Administrativo. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 7 (sete) meses, entrando em vigor a partir de 28 de junho de 2015.

CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das

seguintes contas dotações:
1760, 1910, 1940, 1950 e 2030 do exercício de 2015.

CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir os serviços efetuados pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 28 de maio de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


CINTIA MARA JONER

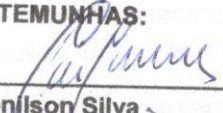
19.243.728/0001-72

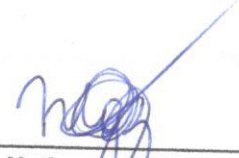
CINTIA MARA
JONER - MEI

RUA SAG. CORAÇÃO DE JESUS, 700
CENTRO CEP 89 990-000

CAMPO ERÊ SC

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva
RG: 5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG: 9.438.090-1 SSP/PR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: SOLENE DA SILVA CARDOSO 16726334869
VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO DE SPOTS EM ESTÚDIO E SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PROPAGANDA EM CARRO DE SOM, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 030/2015
EXTRATO DA ATA 036/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 DE JUNHO DE 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA
VALOR: R\$ 13.982,10 (treze mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 030/2015
EXTRATO DA ATA 041/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 DE JUNHO DE 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: GARROTE & DA SILVA LTDA EPP
VALOR: R\$ 22.306,95 (vinte e dois mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PARANÁ
PREGÃO SRP 030/2015
EXTRATO DA ATA 040/2015

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 DE JUNHO DE 2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATADA: COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME
VALOR: R\$ 8.855,00 (oito mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.243.728/0001-72.
Objeto: Contratação de empresa para realização de 02 (duas) palestras show para jovens e adolescentes.
Contas Dotações: 1760, 1910, 1940, 1950 e 2030 do exercício de 2015.
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Período: 7 (sete) meses, a partir de 28/05/2015.
Data da Assinatura: 28/05/2015.
Foro: Comarca de Andirá – PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BURATTI & CIA. LTDA. - ME, CNPJ Nº 77.654.440/0001-97, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para extração de argila instalada no local denominado Bairro Ouro Grande, município de Jacarezinho, estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2015, QUE TEM POR OBJETO “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 23.329,11 (VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 9:00 (NOVE) HORAS DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DO ANO DE 2015, NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE JUNHO DO ANO DE 2015, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) – 35561545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 12/06/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA
MURILO JOSÉ DA SILVA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

ART. 1 – Constituir a Comissão de Processos Administrativos D...
Juliana Lima Cavalcanti
presidente; Renata Betazzi D...
e Karen Cristina Gonçalves J...
Art. 2 – Conceder a esta Comissão trabalhos, admitida a sua pro...
Art. 3 – Esta Comissão ex...
necessário à elucidação do f...
Art. 4 – A Comissão a q...
tramitação de Sindicâncias...
da publicação deste ato. A c...
Disciplinares que já se enc...
respectiva portaria.

Art. 5 – Es...
Gabinete
JOÃO MATTAR C
Prefeito Mu

A Câmara Municipal de Presidente deste Poder Legis...
DECRETO LEGISLATIVO
SÚMULA: Dispõe sobre a...
referentes ao exercício finan...
Art. 1º Ficam aprovadas as...
de 2011, sendo mantido o me...
favorável à aprovação das cc...
Art. 2º Este Decreto Legis...
contrário.
Registre-se e Publique-se...
Tomazina, 19 de Maio de

5º. TERMO ADITIVO D
PARTES: Câmara de Jun...
ESPÉCIE: Quinto Termo A...
OBJETO: Prorrogação do...
e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ
VIGÊNCIA: até 26/05/201...
DATA da ASSINATURA: 1...
FORO: Comarca de Ribe...
Jundiaí do Sul, 11 de junh

Praça Pio

O Presidente da Câmara Municí...
cumprimento a Resolução nº 001/

NOME

Matheus de Andrade
Gonçalves

Jundiaí do Sul, 30 de maio de 2015

Pr

Edição 2891 A-7 12/06/2015